



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

SINDHOSFILVP CIRCULAR DIRETORIA

1

PRE 065/20

Vale do Paraíba, 22 de setembro de 2020.

Assunto: Convenção Coletiva de Trabalho dos Tecnólogos, Técnicos e auxiliares em radiologia no estado de São Paulo 2020/2021

Prezados Filiados

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial do Vale do Paraíba, Alta Mantiqueira e Litoral Norte o resultado das negociações relativas ao período de 2020/2021 cujo teor apresentamos a seguir:

A íntegra da CCT estará disponível em nosso site www.sindhosfilvp.com.br. Para nossos associados

Cláusula 1ª: Reajuste Salarial

Fica estabelecido o reajuste salarial total de **1,5% (um e meio por cento)**, a ser dividido em 2 parcelas, da seguinte forma:

- a)** reajuste salarial de **0,5% (meio por cento)**, a incidir sobre os salários de agosto/2019, a serem pagos a partir de 01 de agosto de 2020; e,
- b)** reajuste salarial de **1,5% (um e meio por cento)**, a incidir sobre os salários de agosto/2019, a serem pagos a partir de 01 de setembro de 2020.

Parágrafo primeiro: Serão compensadas todas as antecipações salariais espontaneamente concedidas no período revisando, concedidas entre 1º/08/2019 e 31/07/2020, excluindo-se das compensações os aumentos decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial e os aumentos reais expressamente concedidos a esse título.

Parágrafo segundo: a eventual diferença salarial deverá ser paga na folha de pagamento do mês de outubro de 2020.

Cláusula 3ª - Pisos Salariais

Aos empregados admitidos, ficam estabelecidos os seguintes salários de ingresso, sendo que nenhum funcionário poderá perceber salário inferior ao ora fixado:

a) a serem pagos a partir de 01 de agosto de 2020:

- **Tecnólogos em Radiologia:** R\$2.146,65 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
- **Técnicos em Radiologia:** R\$1.919,34 (um mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
- **Auxiliares em Radiologia:** R\$1.081,08 (um mil, oitenta e um reais e oito centavos).



SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

b) a serem pagos a partir de 01 de setembro de 2020:

- **Tecnólogos em Radiologia:** R\$2.168,01 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e um centavos);
- **Técnicos em Radiologia:** R\$1.938,45 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
- **Auxiliares em Radiologia:** R\$1.091,85 (um mil, noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único: sobre os pisos acima transcritos, não haverá o reajuste constante da cláusula 1ª (reajuste salarial).

Atenciosamente

Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente